DECRETO Nº 1.847 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1289 de 13 de Novembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 187.546,82 (Cento e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias no Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**27 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**	
PROGRAMA	**0061 - APOIO ADMINISTRATIVO - TRANSITO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2289 - MANUT. DA SECRET. MUN.TRANSITO MOB. PUBL	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(189) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.155,00
UNIDADE ORÇ.	**27 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**	
PROGRAMA	**0061 - APOIO ADMINISTRATIVO - TRANSITO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2290 - MANUT.DAS.MELH.SIST. TRANSITO MUNICIPAL	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(195) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
UNIDADE ORÇ.	**27 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**	
PROGRAMA	**0061 - APOIO ADMINISTRATIVO - TRANSITO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2290 - MANUT.DAS.MELH.SIST. TRANSITO MUNICIPAL	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(194) 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
UNIDADE ORÇ.	**27 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**	
PROGRAMA	**0061 - APOIO ADMINISTRATIVO - TRANSITO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2290 - MANUT.DAS.MELH.SIST. TRANSITO MUNICIPAL	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....4-.....

ELEMENTO	(195) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102.891,82
UNIDADE ORÇ.	**27 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**	
PROGRAMA	**0061 - APOIO ADMINISTRATIVO - TRANSITO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2290 - MANUT.DAS.MELH.SIST. TRANSITO MUNICIPAL	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(197) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
UNIDADE ORÇ.	23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0052 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2254 - MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICI. DE ADM.	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(90) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.500,00
TOTAL		**187.546,82**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1° - Anulação parcial de dotação

UNIDADE ORÇ.	**27 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**	
PROGRAMA	**0061 - APOIO ADMINISTRATIVO - TRANSITO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2289 - MANUT. DA SECRET. MUN.TRANSITO MOB. PUBL	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(188) 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.155,00
UNIDADE ORÇ.	**27 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**	
PROGRAMA	**0061 - APOIO ADMINISTRATIVO - TRANSITO**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2290 - MANUT.DAS.MELH.SIST. TRANSITO MUNICIPAL	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(193) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
TOTAL		**62.155,00**

2° – Excesso de arrecadação

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recursos próprios no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais);
- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recursos próprios no valor de R$ 102.891,82 (Cento e dois mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos);
- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recursos próprios no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....4-.....

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recursos próprios no valor de R$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 04 de dezembro de 2013.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos